



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão de Acompanhamento aos CMAS.

DATA: 25 /08/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Aurora da Aparecida dos Santos	Usuários
Roberto Correia de Melo	Trabalhadores do Setor
Márcia Mazzaroto (suplente)	SEDS
Flávia Bandeira Cordeiro (suplente)	SEDS

Apoio técnico: Juliana - SEC/CEAS

Relator: Roberto Correia de Melo

Coordenador: Cláudia Foltran

RELATÓRIO

5.1- Ofício nº 285/2016 - Procuradoria do Município de Guaíra - PR.

Relato: Recebimento do ofício nº 285/2016 - do MP do Município de Guaíra/ PR informando, que os documentos do CMAS do município de Mercedes, enviados pelo CEAS/PR, através do ofício nº 051/2016 foram encaminhados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, e que, até que o processo seja arquivado, poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos referente aos autos citados.

Obs: Os documentos encaminhados ao MP de Guaíra/PR através do ofício nº 051/2016 do CEAS/PR no mês de Maio/2016, estão relacionados a comprovação da utilização do recurso do IGD - 3% para a manutenção das atividades do CMAS, além da apresentação mensal do Balancete do FMAS.

Parecer da Comissão: Envio da cópia do ofício nº 285/2016 do MP de Guaíra ao CMAS de Mercedes e ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social para ciência e providências, ressaltando a solicitação da apresentação mensal do balancete do FMAS.

Parecer do CEAS: Aprovado

